

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CABINE PRIMÁRIA, NAS FÁBRICAS DE CULTURA: JAÇANÃ, VILA NOVA CACHOEIRINHA, BRASILÂNDIA, CAPÃO REDONDO, JARDIM SÃO LUIS, DIADEMA E OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE.

1. OBJETIVO GERAL

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das Fábricas de Cultura e Oficina Cultural Oswald de Andrade.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas a serem apresentadas deverão observar as especificações fixadas em normas técnicas aplicáveis às cabines primárias e em especial a ABNT – NBR 14039/03.

Manutenção preventiva anual: deverão prever, no mínimo:

- ✓ Medição ôhmica das bobinas do transformador;
- ✓ Análise da qualidade do óleo isolante do transformador;
- ✓ Medição ôhmica dos cabos (de alta e baixa tensão);
- ✓ Análise das condições físicas das seccionadoras;
- ✓ Verificação e correção de todos os parafusos e porcas da cabine;
- ✓ Inspeção de todos os equipamentos de proteção utilizados no local (tanto EPI's quanto EPC's);
- ✓ Verificação de todos os componentes de proteção dos sistemas de alta e baixa tensão da cabine;
- ✓ Limpeza geral do ambiente;

Manutenção Corretiva:

- ✓ Execução de manutenção imediata de peças, equipamentos, substituição dos componentes que por ventura, tenham sofrido algum tipo de avaria, que possa colocar em risco a vida, e ou funcionamento regular da mesma.

Em casos de necessidade de troca de peças empresa deverá apresentar orçamento a Poiesis com especificação da peça a ser trocada, relatório técnico e o valor da mesma. Caso a Poiesis opte por adquirir diretamente o produto de outra procedência, caberá a contratada providenciar a substituição da peça por ocasião da manutenção preventiva ou corretiva, sem encargo adicional.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

Os itens relacionados acima foram descritos como itens mínimos para assegurar o pleno funcionamento das cabines primárias em condições de total segurança.

A periodicidade prevista para a manutenção preventiva de cada cabine não poderá ser superior a anual, podendo, a critério do proponente, ser menor.

As manutenções, quer preventiva ou corretivas, deverão ser executadas em estrita observação das normas técnicas, por Técnicos ou Engenheiros habilitados pertencentes aos quadros da contratada, não podendo ser executados por terceiros mesmo que eles tenham experiência e qualificação para a atividade.

As visitas que vão compor este contrato devem ser agendadas com no mínimo 1 mês de antecedência.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, para manter o pleno funcionamento das instalações das unidades diminuindo o risco de falta de energia, oscilação de tensão, queima de equipamentos e segurança de funcionários e prestadores de serviços.

4. HABILITAÇÃO

Os proponentes deverão apresentar pelo menos 02 referências de empresas para as quais tenham executado serviços semelhantes ao escopo, complexidade, valor e ao objeto deste termo, contendo os dados para contato, para fins de aferição do grau de satisfação da execução do serviço. Comprovar que a empresa contratada é especializada neste tipo de serviço e possui as qualificações técnicas exigidas pelas normas técnicas aplicáveis.

5. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar visita prévia nos locais de prestação do serviço, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

7. LOCAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- ✓ Fábrica de Cultura Jaçanã, situada na Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo.
- ✓ Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha, situada na Rua. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo.
- ✓ Fábrica de Cultura Brasilândia, situada na Avenida. General Penha Brasil, 2508 - Brasilândia, São Paulo – SP.

- ✓ Fábrica de Cultura Capão Redondo, situada na Rua Bacia de São Francisco, s/n - Conj. Hab. Jardim São Bento, São Paulo - SP.
- ✓ Fábrica de Cultura Jardim São Luiz, situada na Rua Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo - SP.
- ✓ Fábrica de Cultura Diadema, situada na Rua Vereador Gustavo Sonnewend, Neto, 135 - Centro, Diadema.
- ✓ Oficina Cultural Oswald de Andrade, situada na Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro, São Paulo - SP.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da primeira manutenção preventiva, e ou corretiva será de 15 dias após entrega da ordem de início dos serviços;

O prazo de execução das vistorias semestrais deverá seguir o cronograma apresentado na proposta, desde que a Poiesis esteja de comum acordo;

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

2 anos contados da emissão da ordem de início do serviço.

10. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias, após a execução do serviço, conforme cronograma de execução e emissão da nota fiscal, com o relatório técnico.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- ✓ Apresentar cronograma de execução dos trabalhos completo para o período de 2 anos.
- ✓ A empresa deve executar a manutenção preventiva em todas as cabines a cada ano com a emissão de relatório completo com a necessidades de troca de algum elemento, quando necessário, tendo em vista garantir a segurança e o pleno funcionamento dos equipamentos.
- ✓ Fazer uma visita semestral para vistoria preventiva dos equipamentos, peças e componentes, bem como análise do pleno funcionamento da cabine, com emissão de relatório técnico.
- ✓ Responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- ✓ Assumir todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

manterão vínculo empregatício coma contratante, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

12. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços de manutenção preventiva e corretiva deverá ser de 01 (um) ano, contados da emissão da ART referente a liberação e autorização para uso da cabine, após cada manutenção preventiva ou corretiva de regularização das cabines.

Para os casos de peças a garantia deverá ser conforme orientação do fabricante, que deve ser informado pelo fornecedor da mesma, a Poiesis.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Para apresentação da proposta a empresa interessada no objeto deste termo deverá executar uma vistoria previa em todas as instalações dessas cabines, apontando se há a necessidade de troca de peças, componentes, equipamentos ou algum tipo de regularização da mesma, incorporando os serviços de manutenção, substituição de peças, componentes ou equipamentos, no valor total do contrato considerando todo o escopo.

A mesma também deve informar o valor de peças, componentes ou equipamento necessário, caso tenha interesse em fornecer os mesmos. Após a execução desta vistoria e com previa aprovação da Poiesis, a manutenção preventiva/corretiva será iniciada conforme descrito neste termo.

A proposta deve conter:

- Valor global em reais para os serviços solicitados;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Endereço Eletrônico;
- Prazo de Garantia;
- Vencimento da proposta de no mínimo 30 dias;
- Formas e prazos de pagamento;

14. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da contratação, deverá apresentar à área de Compras da Poiesis os seguintes documentos:

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço similar (nome da empresa / contato);
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 09 de Setembro de 2021.

Renzo Rossa
Diretor – Fábricas de Cultura